

TERMO DE ADOÇÃO

NOME DO ADOTANTE: _____

R.G.: _____ CPF.: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____

PROFISSÃO: _____ FONE: _____ CEL: _____

CASA () APTO () TERRENO CERCADO: () SIM () NÃO. TEM/TEVE OUTROS ANIMAIS? () SIM () NÃO

NOME DO ANIMAL (IDENTIFICAÇÃO GPS): _____ () CÃO () GATO SEXO () MACHO () FÊMEA

IDADE: _____ RAÇA: _____ COR DA PELAGEM: _____

PORTE: () MINI () PEQUENO () MÉDIO () GRANDE () GIGANTE CASTRADO? () SIM () NÃO

ENDEREÇO ONDE FICARÁ O ANIMAL: () O MESMO ACIMA () OUTRO:
QUAL? _____

NOME DO DOADOR: _____ FONE: _____

Ao adotar este animal, declaro-me apto assumir a guarda e a responsabilidade sobre ele, eximindo o doador por atos que ele venha praticar a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guarda-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médicos-veterinários sempre que necessário. Estou ciente de que não posso vender este animal, muito menos abandoná-lo.

Comprometo-me, ainda, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições. Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

Doador

Adotante

Santos, ____ de _____ de _____.

Abandonar ou maltratar animais é crime!

Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa (Lei 9605/98)